

Conta antiga não justifica corte



Saiba o que mudou
após a decisão
judicial obtida pela
Defensoria Pública
contra a Equatorial
em Alagoas



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE ALAGOAS**
GARANTINDO DIREITOS

O que essa decisão do TJAL mudou?

A Justiça decidiu, em Ação Civil Pública da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, que a Equatorial **não pode mais:**

X Cortar a energia por contas com mais de 90 dias de atraso.
Dívidas antigas não justificam o corte.

X Exigir o pagamento dessas contas antigas para religar a luz. Se as contas atuais forem pagas, a empresa deve religar.

A decisão vale para todos os consumidores atendidos pela Equatorial em Alagoas, em 100% dos municípios.

O Tribunal reconheceu que a empresa usava corte e religação para pressionar o pagamento de dívidas antigas, o que viola normas da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e entendimentos do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Quando a Equatorial NÃO PODE cortar a luz?

- X** Por conta antiga, com mais de 90 dias de atraso
- X** Se não tiver avisado antes, nos prazos obrigatórios
- X** Para pressionar o pagamento de dívidas antigas.

Nesses casos, o corte tende a ser ilegal.

Quando a Equatorial PODE cortar a luz?

A decisão não impede o corte quando feito dentro das regras da ANEEL.

✓ A conta estiver atrasada há menos de 90 dias (atraso recente).

Antes do corte, a Equatorial deve avisar:

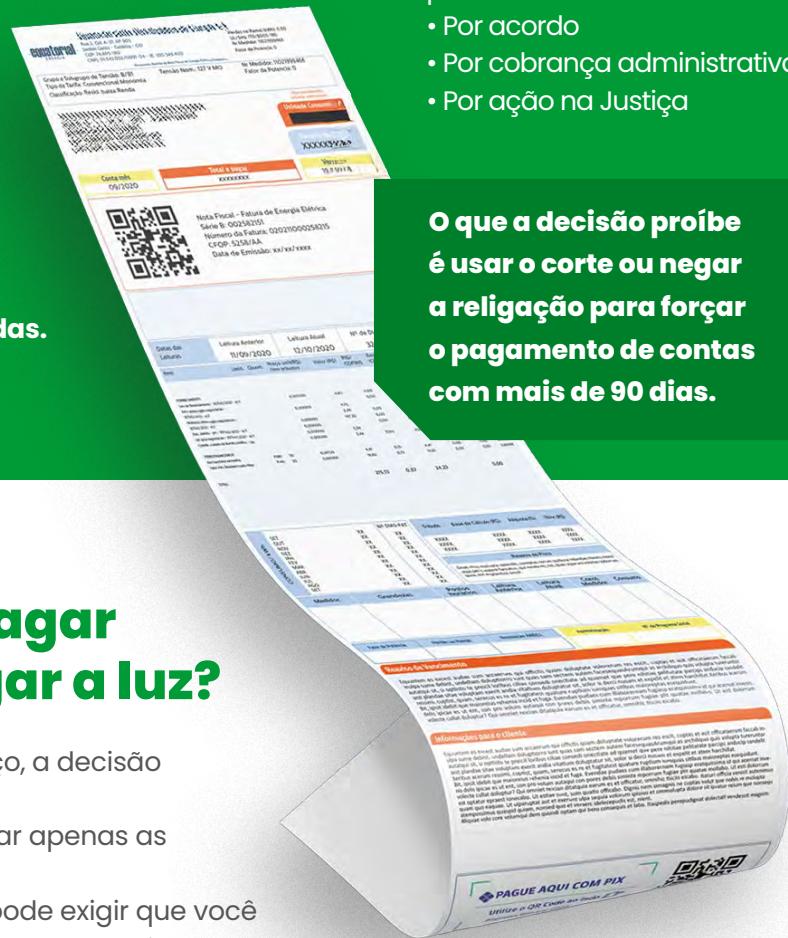
✓ Para a maioria dos consumidores: mínimo de 15 dias de antecedência.

✓ Para consumidores de baixa renda (“residencial baixa renda” na fatura): só pode cortar 30 dias após o vencimento.

Se esses prazos não forem respeitados, o corte pode ser ilegal.

O que acontece com as dívidas antigas?

As dívidas antigas **não foram perdoadas.**



O que eu preciso pagar para religar a luz?

Para religar o serviço, a decisão garante que:

- Você precisa pagar apenas as contas atuais
 - A Equatorial não pode exigir que você quite dívidas antigas para religar

Já estou com a luz cortada só por conta velha. E agora?

Se sua energia foi cortada apenas por dívidas antigas (mais de 90 dias):

- A Equatorial tem 30 dias para identificar e religar esses casos.
 - Se atrasar, paga multa diária de R\$ 1.000,00, limitada a R\$ 30.000,00 por unidade.

Você pode procurar a Defensoria Pública, levar suas contas e explicar o ocorrido. A Defensoria vai verificar se seu caso está dentro da decisão e cobrar o cumprimento.

Elas continuam existindo e podem ser cobradas:

- Por acordo
 - Por cobrança administrativa
 - Por ação na Justiça



Multas contra a Equatorial e dano moral

O consumidor também tem direito a indenização por dano moral quando houver corte ilegal.

O valor será definido pelo juiz, considerando:

- Quanto tempo a família ficou sem energia
- A situação específica de cada família

A decisão prevê que a empresa pode ser multada, caso descumpra a decisão judicial:

- R\$ 2.000,00 de multa por descumprir os prazos de aviso prévio (15 ou 30 dias);
- R\$ 5.000,00 de multa por unidade se a empresa:
 - Voltar a cortar por conta velha, ou
 - Exigir pagamento de dívidas antigas para religar

Sou baixa renda. Tenho proteção especial?

Sim. Para quem está cadastrado na tarifa social (aparece na fatura como residencial baixa renda), valem proteções reforçadas:



- Corte só após 30 dias do vencimento
- Proibição de corte por conta velha
- Proibição de exigir dívida antiga para religar
- Possibilidade de indenização por corte ilegal

O que fazer se eu me sentir lesado?

Essas informações poderão servir como prova, caso a demanda vá para a justiça.

Guarde tudo:

- Contas de luz
- Avisos, mensagens e protocolos
- Fotos, se houver

Procure a Defensoria Pública

Leve documentos pessoais, as contas e todos os comprovantes. Explique quando cortaram e o que a empresa informou.

A Defensoria pode:

- verificar se o corte foi ilegal;
- exigir religação;
- pedir indenização quando for o caso.

Maceió

Núcleo de Defesa do Consumidor
segunda a sexta, das 8h às 14h
Av. Comendador Leão, 555, Poço.

No interior

Procure a subsede ou unidade
de atendimento do seu município.
Endereços no site: defensoria.al.def.br